

dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

**Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO**

Protocolo 235982

## Secretaria de Estado da Economia

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 39/COF/2021-ECONOMIA

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202100004059957

**Infração:** XVI, XX e XXX, do art. 303, da Lei nº 10.460/88

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusado de ter se entretido durante o expediente em afazeres estranhos ao da sua atribuição, atuando como procurador e entregando declarações de ITCD de seus clientes, além de ter pressionado, em diversas ocasiões, também no horário de expediente, por agilidade no andamento dos processos.

**Autoridade Instauradora do PAD:** Chefe da Corregedoria Fiscal

**Data da Portaria:** 01/06/2021

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2021.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES  
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 235858

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2021

A Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa - DRFFOR, representada pela Comissão de Avaliação de Documentos passíveis de inutilização, instituída pela Portaria Nº 004/2021 - ECONOMIA, emitida pelo Delegado Regional de Fiscalização de Formosa, tendo em vista, a listagem de eliminação de documentos, constante do Processo nº 202100004037708, elaborada pela respectiva Comissão e autorizada pelo titular da Unidade, conforme Despacho nº 2669/2021 DRFFOR - 09319, faz saber a quem possa interessar, que a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás, se não houver oposição, a Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa eliminará a documentação de arquivo de guarda temporária, das séries e tipos documentais que menciona na referida listagem, disponível para consulta na Sede da referida Delegacia Regional, situada à Av. Brasília, nº 2009, Formosinha - Formosa/GO.

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação dos documentos.

Unidade Acumuladora: Arquivo da DRF de Formosa  
Volume: 5º (cinco metros cúbicos)

SERGIMAR SOARES  
Delegado Regional de Fiscalização

Protocolo 236003

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

**PROCESSO Nº** 202100004037840, de 11/04/2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** - fundamentada no Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

**OBJETO:** Prestação de serviços de seguro veicular, com assistência 24 (vinte e quatro) horas para 06 (seis) veículos e equipamentos a estes acoplados, da frota própria da Secretaria da Economia.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 8.806/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** verba nº 2021.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00185, de 14/05/2021, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2021.

Protocolo 236007

## Secretaria de Estado de Cultura

Edital

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE DE ESPAÇOS DE CULTURA - FUNDO CULTURAL CONCURSO Nº 01/2021 -SECULT

#### ANEXO III- CRONOGRAMA

Etapa	Descrição da etapa	Data
01	Publicação do edital	09/04/2021
02	Inscrições (incluído o período para inscrições antecipadas, conforme faculdade conferida pelo item 10.1 do edital)	12/04/2021 a 11/06/2021
03	Análise dos projetos inscritos pela Comissão de Habilitação - etapa 01	14/06/2021 a 16/06/2021
04	Divulgação das propostas preliminar habilitadas e inabilitadas - etapa 01	17/06/2021
05	Prazo de recursos do resultado da etapa 01 para projetos inabilitados	18/06/2021 a 24/06/2021
06	Divulgação definitiva das propostas deferidas/ habilitadas após análise dos pedidos de recurso - etapa 01	25/06/2021
07	Período da Avaliação dos projetos pela Comissão de Avaliação, Pontuação e Classificação- etapa 02	28/06/2021 a 07/07/2021
08	Divulgação da lista preliminar com as propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	09/07/2021
09	Prazo de recursos do resultado preliminar das propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	12/07/2021 a 16/07/2021
10	Análise dos recursos enviados da etapa 2	19/07/2021 a 23/07/2021
11	Homologação e divulgação do resultado definitivo no Diário Oficial das propostas aprovadas pelo Edital de Concurso 01/2021 do Fundo de Arte e Cultura de Goiás.	27/07/2021

12	Prazo para entrega da documentação do proponente.	28/07/2021 a 11/08/2021
13	Prazo para a assinatura do Termo de Compromisso	28/07/2021 a 11/08/2021
14	Depósito dos recursos no cartão Fomento ou na conta virtual pela Goiás Fomento ao proponente aprovado.	12/08/2021 a 30/08/2021
15	Apresentação do Relatório de Execução do Projeto para a SECULT/GO	60 dias após o término do prazo de execução do projeto cultural

\*O cronograma está sujeito a alterações

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 236011

**Edital**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2020 -SECULT de EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE CULTURA - FUNDO CULTURAL - CONCURSO Nº 01/2021 -SECULT**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna público a **RETIFICAÇÃO do EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE CULTURA - FUNDO CULTURAL -CONCURSO Nº 01/2021 -SECULT**, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.528 - Suplemento, de 09/04/2021, pág. 04, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2.700, de 12/ 04/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202117645000327. **As alterações sedarão nos itens 13.8.4, 13.8.13 e 13.8.13.1, tendo em vista**, conforme se segue:

**1. No item 13.8.4: Onde se lê:** "Cada proposta será avaliada por 03 (três) membros da CAPC, os quais deverão apresentar aos demais, em reunião virtual, os projetos avaliados, explicando seu teor e justificando sua nota. Caso discorde da relatoria ou da nota atribuída pelos avaliadores, qualquer integrante da CAPC poderá solicitar vista e reavaliar o projeto, cabendo à CAPC, por sua maioria, a decisão final, sendo a nota inserida no sistema de avaliação do MAPA GOIANO"

**Leia-se:** Cada proposta será avaliada por 01 (um) dos membros da CAPC, sendo o resultado composto pelas notas atribuídas por ele seguindo os critérios de pontuação, devendo a nota ser inserida no sistema de avaliação do MAPA GOIANO e aprovada por todos em reunião final de avaliação e constando em ata.

**2. No item 13.8.13: Onde se lê:** "Os recursos serão julgados em até 05 (cinco) dias úteis julgado por 03 (três) membros da CAPC diferente da primeira análise, o qual deverá apresentar aos demais, em reunião virtual, o recurso avaliado, explicando seu teor e justificando sua nota. Caso discorde da relatoria ou da nota atribuída pelo avaliador, qualquer integrante da CAPC poderá solicitar vista e reavaliar o recurso, cabendo à CAPC, por sua maioria, a decisão final"

**Leia-se:** "Os recursos serão julgados em até **05 (cinco) dias úteis** pelo colegiado da CAPC (composta pelos seus 05 - cinco - membros, dentre eles os 03 - três - avaliadores no mínimo de que trata o item 13.8.4, os quais poderão reconsiderar suas avaliações, vedada a revisão das notas para pior).

**3. No item 13.8.13.1: Onde se lê:** "Na avaliação dos recursos, cada avaliador dará seu parecer e nota, esta será somada e apresentada a média aritmética para cada critério recursado e avaliado"

**Leia-se:** Na avaliação dos recursos, a CAPC dará seu parecer e nota para cada critério recursado e avaliado, fazendo a decisão final.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado de Cultura

GOIANIA, 07 de junho de 2021.

Protocolo 236013

Portaria 103/2021 - SECULT

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Habilitação do Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Dinamização de Espaços de Cultura 01/2021 - Fundo de Arte e Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Habilitação dos projetos inscritos no Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Dinamização de Espaços de Cultura 01/2021 - Fundo de Arte e Cultura.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão de Habilitação verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição no edital. Esta etapa é de caráter eliminatório, estando inabilitado o projeto que não cumprir os requisitos.

Art. 2º A Comissão de Habilitação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás:

NOME	CPF
William Machado	009.342.601-17
Eliene Rodrigues	494.262.811-34
Juhanna Barreira de Lima	811.455.781-87
Fabiana Gonçalves Coelho	857.421.471-04
Lorena Olga Teixeira Alvarenga	000.051.511-63
Enzo França Costa	722.527.821-53
Jason Elias Afonso de Aquino	000.351.121-90

Art. 3º Os membros desta comissão permanecerão exercendo suas atividades em suas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até que se encerrem os trabalhos da comissão constituída.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 236010

**Secretaria de Estado de Comunicação**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 005/2020-SECOM, torna público o **juízo** do **Pregão Eletrônico nº 002/2021-SECOM**, instruído no processo administrativo nº 202017697000047, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de garagem coberta para a guarda e estacionamento de veículos automotores da frota da SECOM, por um período de 20 (vinte) meses.